

PORTARIA ANAC Nº 916/SPO, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Renova a homologação dos cursos de PP-A, PC-A, INVA e IFR, partes teórica e prática, do Aeroclube de Londrina.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, do AERoclube de Londrina, situado à Av. Santos Dumont nº 1700, Bairro Aeroporto, CEP 86039-080, na cidade de Londrina (PR), conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.005526/2014-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO